

Id:07382AE1BDBA3E8D

Id:13B59C1D079443E5



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
 CNPJ: 02.940.265/0001-03
 GABINETE DA PRESIDENCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021

PROCESSO ADM Nº 000185/2021

FUNDAMENTO: Art. 24 II (Lei nº. 8.666/93).

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e fornecimento de tintas para impressoras da câmara municipal de São José do Divino, conforme termo de referência.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de **Dispensa de Licitação** para contratação direta da Empresa ULTRASERVICE INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.410.494/0001-07, com sede à Avenida Miguel Rosa (Zona sul), Bairro, Nossa Senhor das Graças, Nº 4321, CEP 64.018-550, Teresina-PI, no que concerne à prestação de serviço de manutenção e fornecimento de tintas para impressoras da câmara municipal de São José do Divino, conforme termo de referência, com valor global de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), conforme previsto na proposta e nos documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a substituição do instrumento contratual por nota de empenho conforme prevê o § 4º e caput do art. 62 da lei 8.666/93, determinando que se proceda a imediata publicação da presente.

São José do Divino-PI, 28 de junho de 2021.


 Patrícia Carvalho de Cerqueira
 Presidente da Câmara

Id:10EF112C4C804325



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIGFREDO PACHECO
 Rua Moises da Mata, 941 – Centro – CEP: 64.285-000.
 CNPJ: 41.279.670/0001-76 – Sigfredo Pacheco – PI

Portaria N.º 010/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Sigfredo Pacheco, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento na Lei Orgânica do município.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os senhores JAEISON DE SOUSA CARNEIRO – CPF: 934.233.653-15, GUIDO CAMPELO LEITE NETO – CPF: 064.585.673-83 e LEONICE SOUSA OLIVEIRA – CPF: 947.962.463-04, para comporem a Comissão Permanente de Licitação como Presidente, Secretário e Membro, respectivamente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Sigfredo Pacheco, Estado do Piauí, 28 de Junho de 2021


 RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA
 Presidente da Câmara



PREFEITURA DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

RETIFICAÇÃO DOM

Em retificação ao Extrato de Contrato da Carta Contrato. Adesão Sistema de Registro de Preços - Pregão Eletrônico N.º 005/2021 - SRP-PMPI, publicado no DOM no dia 18/06/2021, pág. 246, ONDE SE LÊ. Valor: R\$ 1.149.263,48 (um milhão cento e quarenta e nove mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos); **LEIA-SE** R\$ 776.131,46 (setecentos e setenta e seis mil, cento e trinta e um reais e quarenta e seis centavos).

Id:125256A4AA0A40AC

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

ORDEM DE SERVIÇO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2019
 PROCEDIMENTO Nº. 006/2019
 MODALIDADE TOMADA DE PREÇO

ORDEM DE SERVIÇO da T. P. Nº 006/2019, que fazem por um lado, como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, inscrita no CNPJ nº 01.612.595/0001-07, situada na Av. Nossa Senhora das Dores, nº 659 na cidade de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, e denominada de CONTRATANTE neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal ANTÔNIO LEAL DA SILVA e do outro lado a licitante ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP “ANDRIS” – CNPJ: 25.213.162/0001-39, localizada na Rua Santo Antônio, 141, Bairro Urbano, CEP 64.309-000, - Demerval Lobão – PI, ora representada na forma de seus atos constitutivos. As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente contrato, subordinado à Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/94, bem como vinculado ao Edital de Tomada de Preço nº 006/2019, já homologado e adjudicado, visando a contratação do objeto descrito na cláusula primeira, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESEPCILAZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE EVENTOS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

A CONTRATADA executará o fornecimento do objeto do presente Contrato, pelo valor de **R\$365.471,54 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E CIQUENTA E QUATRO CENTAVOS).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA E EFICÁCIA:

O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2021, com eficácia a contar da data de sua assinatura, conforme estabelecido no Edital, e a correspondente publicação no Diário Oficial do Município.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, 24 de junho de 2021.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

Cliente:

ANDROS CONTRUÇÃO EIRELI – EPP “ANDROS”
 CNPJ: 25.213.162/0001-39.